



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.518/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 216/2022 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

ITEM	MATRICULA	NOME
01	621382	Izaura Molinari Lopes
02	976241	Oseias Silva dos Santos
03	1080596	Reinaldo Pinto Goncalves
04	979931	Renata Batista da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 agosto 120 de
DE N.º 12.406
UMUARAMA 05 108 2022
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZARIA